



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01246/25 – CMV

Votorantim, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0242/25, datado de 14 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 906/25**, de autoria do nobre Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 35ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2025, temos a informar que no tocante a necessidade de manutenção e pintura do CMEI “Geraldo Bernardino Santos”, informamos que a execução do referido serviço será providenciado durante o período de férias escolares (julho), considerando que a paralisação das atividades da Unidade ao final do calendário letivo não se mostra adequada.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.